



DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade

Processo Administrativo nº 0642424/2024 - SEMAF-PMAC

Assunto: Verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de soldagem em máquinas e implementos agrícolas e manutenção de estrutura metálicas de carros de médio e grande porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA.**

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a contratação de empresa especializada no objeto desta licitação, no valor estimado de **R\$ 58.454,50 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)** com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S.^a que determine ao Setor de Contabilidade que manifeste-se:

a) Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas no Termo de Referência - TR em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

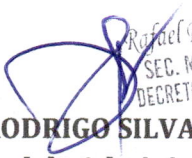
b) Se existe **compatibilidade** destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024).

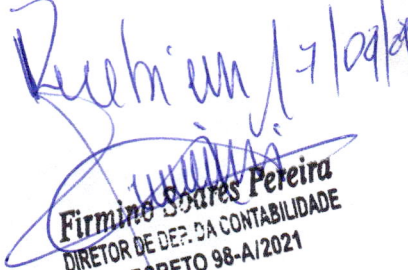
c) Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

Augusto Corrêa (PA), 17 de Abril de 2024.


RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças


Firmino Soares Pereira
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de administração e finanças
Ilmo. **Sr. Rafael Rodrigo Silva De Araújo**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de soldagem em máquinas e implementos agrícolas e manutenção de estrutura metálicas de carros de médio e grande porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOB e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEMAPA de Augusto Corrêa – PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0501 SEC.OBRAS, TRANSP.URBANIZ. E SANEAMENTO

Dotação Orçamentária

26 122 0016 2.045 | Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 | Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento:

3.3.90.39.17 | Manu. E Conservação De Maquinas E Equipamentos

Fonte 15000000

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Dotação Orçamentária

20 605 0020 2.047 | Manutenção da Secretaria de Agricultura

Classificação econômica:

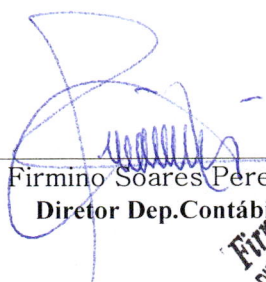
3.3.90.39.00 | Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento:

3.3.90.39.17 | Manu. E Conservação De Maquinas E Equipamentos

Fonte 15000000

Augusto Corrêa, 17 de abril de 2024.



Firmino Soares Pereira
Diretor Dep.Contábil

Firmino Soares Pereira
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021